



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 58/2025.

Indica ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a implantação de redutores de velocidade nas seguintes vias públicas: Rua Carlos Fontana, Rua Eugênio Pezarico, Rua Sadi Bertol, Rua Jacinto Zanardi e Rua Teresa Catusso, todas localizadas no Bairro São João.

A Vereadora signatária, **THANIA CAMINSKI GEHLEN - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente indicação ao Executivo Municipal, solicitando a instalação de redutores de velocidade nas mencionadas vias, visando garantir maior segurança aos munícipes.

A necessidade desta medida fundamenta-se no intenso fluxo de veículos que transitam por essas ruas, aliado ao fato de que a região é predominantemente residencial, com grande circulação de crianças e também de animais, o que eleva o risco de acidentes.

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) prevê a necessidade de medidas de segurança para preservar a integridade física dos pedestres e condutores. Assim, a implantação de redutores de velocidade se alinha aos princípios da prevenção de acidentes e promoção de um trânsito mais seguro, conforme preconizado na legislação vigente.

Sob uma perspectiva social, essa medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, reduzindo riscos de atropelamentos e proporcionando um ambiente mais seguro para o convívio entre pedestres, condutores e animais. Garantir ruas mais seguras é um compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3C7-4FA0-4B0D-2301

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 14/02/2025 15:58:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F3C7-4FA0-4B0D-2301>